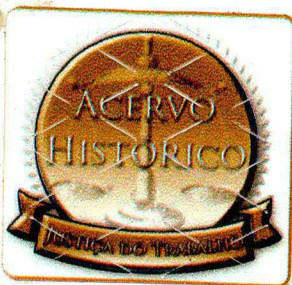


cx. 329



ARQUIVADO
CAIXA 62/84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA N.
H 126
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 3203 / 83

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: WALTER LEMES DE OLIVEIRA
Endereço Rua 217, nº 739, S. Universitário

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: ESTADO DE GOIÁS-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA/Centro Administrativo - 4º andar - Nesta.
Endereço

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: Av. prévio, etc.

TRAMITAÇÃO

14/03/84 às 12,35 hs.

15-06-84 às 13,27

~~23/10/84 às 13:29~~

Origine - H
26-06-84

1829-06 84

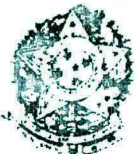
AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria,
assino este termo. *Marcello Pena*
Auxiliar Judiciário

RECLAMANTE:	Walter Lemes de Oliveira			3203
RECLAMADO:	Estado de Goiás-Secretaria da Educação e Cultura			
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA:	10.11.83 Nº 6405/83
	OBJETO	aviso, férias prop., 13º salário prop., etc.		
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES:	2º andar
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
	AUDIÊNCIA: dia 14.03.84 às 12:35hs			

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

02
Distribuída à 1ª a. JCJ.

sob nº 6405 /1983

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1983 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
o reclamante Walter Lemes de Oliveira,
nacionalidade Brasileira, profissão Porteiro-Servente,
estado civil Casado, residente à Rua 217 nº 739- Setor Universitário,
portador da CTPS nº 13394,
série 504, que apresentou reclamação contra Estado de Goiás-Secretaria da Educação e Cultura-na pessoa do Sr. Procurador Geral, estabelecido
do Estado
à Centro Administrativo-4º andar, declarando o seguinte:

Admissão: 29 / 05 / 82 . Salário: Cr\$ 36.000,00
Opção : não optante . Forma de pagamento : mensal
Saída : 23 / 03 / 83 . Horário de trabalho: das 19 às 23hs

Injustamente despedido sem aviso prévio, nega o recibo a efetuar o pagamento das reparações legais, decorrentes da imotivada rescisão contratual; ante o exposto, pleiteia:

aviso prévio-30 dias.....Cr\$36.000,00
férias prop-11/12.....Cr\$33.000,00
13º salário prop-83-4/12.....Cr\$12.000,00
Total.....Cr\$81.000,00

Pede ainda: Depósitos do FGTS, com juros e correção monetária, conforme se apurar, e AM p/ levantamento dos mesmos.

OBS: Juntou 01 documento.

Variação salarial do reclamante:

De 29.05.82 a 30.10.82-Cr\$14.400,00

De 01.11.82 a 30.01.83-Cr\$20.736,00

De 01.02.83 a 23.03.83-Cr\$36.000,00

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim

x Walter James de Oliveira

Goiânia, 10 de novembro de 1983.

AMLC

Arl

04
K3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 7964/83
proc.n. 3203/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
WALTER LEMES DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 14 (quatorze) do mês de março 84, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 11 de novembro de 1983

1ª J. C. J. GOIÂNIA
1ª J. C. J. Go. n. 7964/83 Aud. 11/03/84

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D

DESTINATÁRIO

ESTADO DE GO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENDERECO

Centro Administrativo - 4º andar -

CIDADE ESTADO

Nesta Nesta

RECEBIDO EM ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

16-11-83 GERALDO

TRT 1.1.1.190



nte
ida
via
ro'
33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 3203 / 83.

Aos 14 dias do mês de março do ano de 1.984,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Alba-Luza Guimarães de Mello, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Walter Lemes de Oliveira
contra Estado de Goiás Secret. Educ. Cultura
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,35 horas, presente apenas o Sr. Tomaz A. Pe-
taglia e Maria da Natividade Gomes Leite.

A seguir, tendo em vista o que consta dos au-
tos, adia-se esta audiência para o dia 15.jun.84, às 13,27 horas,
ciente a recda.

Notifique-se o recte.

Às 12,44 horas, suspendeu-se a audiência.

Alba-Luza Guimarães de Mello
Juiz do Trabalho
Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Tomaz A. Pe-
taglia
Maria da Natividade Gomes Leite

Paulo Roberto
Diretor de
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. 3203/83

I N T I M A Ç Ã O Nº 2440/84

Sr. WALTER LEMES DE OLIVEIRA
RUA 217 nº 739-S.UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Reclamação apresentada contra

ESTADO DE GOIAS-SECRET.DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante
esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na RUA 20
nº 25-1º andar-S. Sul, às 13:27 (treze e vinte
e sete) horas do dia 15 (quinze
JUNHO) do mês de JUNHO,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Go, 16 de março de 1984

Diretor de Secretaria

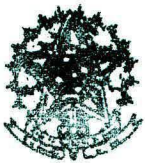
CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supracitada através do registro

Postal n.º Seed

Goiânia, 20 de 03 de 12 84-34

Raquel Rezende de Oliveira
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

07
P

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 1984, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 1a. JCJ - 3203/83 / , em que são partes WALTER LEMES DE OLIVEIRA e ESTADO DE GOIÁS-Sec. Ed. e Cultura

As 13 hs. e 27 min., foram apregeadas as partes. Presente apenas a recida, com seus representantes legais.

Ausente o reclamante, foi sua reclamação arquivada na forma legal. Custas, pelo recide, no importe de R\$ 7.000,00 calculadas sobre - / R\$ 31.000,00, valor do pedido, isento na forma da lei.

Intime-se o recte.

Encerrou-se a audiência.

[Assinaturas manuscritas]
Juiz do Trabalho
Juiz do Trabalho Substituto
90/11/84
Maria da Natividade Gomes Leite
Paulo...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento
TRT - 10ª Região

INTIMAÇÃO Nº 0506/84

Em 18 / junho / 1984

ASSUNTO: Intimação	1ª JCJ	PROC. 3202/83	sito à
Recte.	WALTER LEMES DE OLIVEIRA		
Recdo.	ESTADO DE GOIAS-SECRET. DA EDUCAÇÃO		

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de _____ dias:

- 01 - () - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - () - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - () - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - () - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - () - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - () - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - () - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - () - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - () - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - () - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - () - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - () - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - () - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - () - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - () - Para ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - () - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - () - Pagar o valor da execução (Cr\$ _____), pena de expedição de mandado
- 18 - () - Prestar depoimento como testemunha na audiência de ____/____/19____, às ____hs. e ____min., ciente que a ausência importará em multa e condução coercitiva
- 19 - () - Apresentou artigos _____ de liquidação
- 20 - () - Assinar compromisso como perito
- 21 - () - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº _____ em ____/____/19____, às ____hs. e ____min.
- 22 - () - Do despacho de fls. _____ (cópia anexa)
- 23 - () - Ficar V.Sa. notificado que sua reclamação trabalhista foi arquivada, na forma da lei.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 19/06/84

Dia da semana: 3ª Maria da Graças T. Teixeira
Tão. Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

INT. 6567/84

WALTER LEMES DE OLIVEIRA

RUA 217 nº 739-S. Univeristário

NESTA

CEP

--	--	--	--	--

_____, parágrafo único do ARTIGO 774 do CLT, sob pena de responsabilidade do servidor, e devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento fica o correio obrigado

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 29.6.84, de-
correu o prazo recursal.

Goiânia, 02

07/84-29f.

Diretor da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE

Aos

02

de

07

de 19

84-29 feira

Diretor da Secretaria

CONCLUSOS

Arquive-se, dando-se baixa.

Go. 03.07.84-32f

Dalba-Luzia Guimarães de Mello
Juza do Trabalho Substituta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de 07 1.984-500



Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCT - GOIÂNIA - GO

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

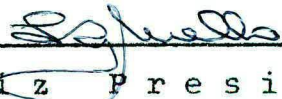
Data supra.



Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCT - GOIÂNIA - GO

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.



Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1 a. JCJ.
sob nº 6405 /1983

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1983 compareceu perante a ~~Presidência~~ Setor de Distribuição o reclamante Walter Lemes de Oliveira, nacionalidade Brasileira, profissão Porteiro-Servente, estado civil Casado, residente à Rua 217 nº 739- Setor Universitário, portador da CTPS nº 13394, série 504, que apresentou reclamação contra Estado de Goiás-Secretaria da Educação e Cultura-na pessoa do Sr. Procurador Geral do Estado, estabelecido à Centro Administrativo-4º andar, declarando o seguinte:

Admissão: 29 / 05 / 82 . Salário: Cr\$ 36.000,00
Opção : não optante . Forma de pagamento : mensal
Saída : 23 / 03 / 83 . Horário de trabalho: das 19 às 23hs

Injustamente despedido sem aviso prévio, nega o recdo a efetuar o pagamento das reparações legais, decorrentes da imotivada rescisão contratual; ante o exposto, pleiteia:

aviso prévio-30 dias.....Cr\$36.000,00
férias prop-11/12.....Cr\$33.000,00
13º salário prop-83-4/12.....Cr\$12.000,00
Total.....Cr\$81.000,00

Pede ainda: Depósitos do FGTS, com juros e correção monetária, conforme se apurar, e AM p/ levantamento dos mesmos.

OBS: Juntou 01 documento.

Variação salarial do reclamante:

De 29.05.82 a 30.10.82-Cr\$14.400,00

De 01.11.82 a 30.01.83-Cr\$20.736,00

De 01.02.83 a 23.03.83-Cr\$36.000,00

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na
forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim
assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

x Volter Demes de Oliveira

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 10 de novembro de 19 83

GXM

AMLC